



Instituto
**Filippo
Smaldone**
Pouso Alegre

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES
INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
Centro Educacional da Áudio-Comunicação
Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – Pouso Alegre- MG
Fone/fax (35) 3421-6140 CNPJ: 04.834.065/0006-06


Pouso Alegre, 01 Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.
Departamento de Convênios, Parcerias, Contrato e Assessoria.

Assunto: Envio de Documentos para solicitação de repasse financeiro.
Prezado(a) Senhor(a),

Estamos enviando em anexo os documentos necessários ao pedido de subvenção, juntamente com o plano de trabalho respectivo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Ivoneide Gonzaga Ribeiro
Coordenadora Local

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	10673
DATA	05.09.17
HORA	14h 36
ASSUNTO	solicitação
	
SERVIDOR MUNICIPAL	

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Denominação: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações/ Instituto Filippo Smaldone	CNPJ: 04.834.065/0006-06
Endereço Completo: Av. Major Rubens Storino, 1339, CEP. 37.550/000 Jardim Canadá, Pouso Alegre - Minas Gerais.	
Telefone/Telefax: (035)3421-6140	Endereço Eletrônico: smaldonepousoalegre@bol.com.br
Conta Bancária: Caixa Econômica Federal Agência 0147 Conta nº 0031212-7 Código Banco 10 Pouso Alegre – MG.	
Representante Legal: Ivoneide Gonzaga Ribeiro CPF.: 640.934.331-00 RG.: 3927804 PC/PA Coordenadora Local Av. Major Rubens Storino, 1339, CEP. 37.550/000, Jardim Canadá, Pouso Alegre – Minas Gerais.	



QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS SUAS AÇÕES

<p>Período de Execução: - Data do Início: Conforme Parceria - Data do Término: 31/12/2018</p>
<p>Títulos dos Programas e das suas Ações:</p> <p>1 – Atendimento ao Portador de Deficiência Auditiva; Reabilitação na Área Auditiva e na Comunicação.</p>
<p>Identificação dos Serviços ou do Objeto:</p> <p>Com os serviços propostos a entidade irá oferecer em suas dependências, às crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem, bem como dificuldades de aprendizagem, entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos, atendimento educacional especializado, visando um desenvolvimento global dos mesmos, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento educacional a criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem.• Desenvolvimento dos métodos inclusivos em sala de aula, onde o professor trabalhe as potencialidades individuais de cada aluno.• Orientação as famílias visando saúde e a busca da reconstrução de laços familiares.• Fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento de acesso a escola e do atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar, dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos.• Formulação do planejamento de aula e rotina escolar comumente com as legislações, principalmente, as que especificam a educação especial para crianças surdas e outros comprometimentos.• Elaboração de atividades para estabelecimento do respeito a dignidade e aos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando as particularidades individuais de expressão social, econômica, cultural, ética e religiosa.
<p>Justificativa da Proposição:</p> <p>As Atividades educacionais desenvolvidas no Instituto Filippo Smaldone visam habilitar e reabilitar o aluno com deficiência auditiva ou com outro comprometimento; como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem, incluindo-o na sociedade, no seio familiar e no mercado de trabalho, proporcionando um atendimento especial através do qual se alcance o maior grau de habilitação para uma inclusão livre e serena no ensino regular, garantindo o desenvolvimento intelectual, humano, psicológico e social.</p> <p>Nossos objetivos e metas consistem no atendimento educacional as crianças e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem.</p>

QUADRO 2A – PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
DATA DO INÍCIO: CONFORME PARCERIA		DATA DO TÉRMINO: 31/12/2018		
PROGRAMA: Atendimento ao Portador de Deficiência Auditiva; Reabilitação na Área Auditiva e na Comunicação.				
AÇÃO		VALOR		
Nº.	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	Oferecimento à 02 (duas) crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional especializado.	R\$ 4.900,00		R\$ 4.900,00
TOTAL		R\$ 4.900,00		R\$ 4.900,00
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O INSTITUTO MANTEM EM SEU QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS, TAMBÉM ESPAÇO FÍSICO, E MATERIAL PEDAGÓGICO ADEQUADO PARA OFERECER A 02 (DOIS) PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA DA CIDADE DE CACHOEIRA DE MINAS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL, E SUAS NECESSIDADES PARA UMA INTEGRAÇÃO FUTURA NA SOCIEDADE E NO MERCADO DE TRABALHO. ALÉM DE OFERECER ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHAMENTO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A ESPERANÇA DE VER OS PRÓPRIOS FILHOS SEREM RESPEITADOS COMO HOMENS E CIDADÃOS.				

QUADRO 3 – AÇÕES E INDICADORES

No	Descrição da Ação	Quant.	Estimativa de Custo - R\$		
			4.900,00		
			Valores		
			Unitário	Total	
01	Oferecimento à crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional especializado.	02		R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
Total Geral		02		R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00

TPP

QUADRO 4A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

No.	Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			alunos.	Quant	Início	Término
01	Atendimento educacional especializado visando reabilitação na área auditiva e na comunicação	Conforme Parceria	Alunos	02	Conforme Parceria	31/12/2018

A aferição do cumprimento das metas será feita mediante:

- Feedback em relação ao trabalho realizado após o fortalecimento do vínculo entre família e escola;
- A busca da colaboração dos órgãos públicos de assistência social, educacional e saúde visando estabelecer condições adequadas para sucesso educacional das crianças com deficiência auditiva e outros comprometimentos.
- Acompanhamento através da avaliação periódica dos alunos e a apresentação em relação ao desenvolvimento individualizado e em grupo;
- Acompanhando o desenvolvimento dos educandos que deverá ser registrada após o planejamento de aula que será formulado pela equipe de docentes;
- Lista de presença.

790

QUADRO 5 - CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Salas	16	Atendimento escola	
Sala de atendimento	07	Auxilio na fala	
Cabine Acústica	01	Detecção de surdez	
Brinquedoteca	01	Estimulação	
RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, ETC.			
DESCRIÇÃO	QUANT	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Diretora	01	Administração	
Secretária	02	Auxílio na secretaria	
Professora	18	Atendimento escolar	
Monitora	03	Auxilio escolar	
Fonoaudióloga	02	Orientação	
Aux. Serviços Gerais	01	Limpeza	
Cozinheira	01	Preparo das refeições	
Terapeuta Ocupacional	01	Orientação	
Fisioterapeuta	01	Orientação	
Enfermeira	01	Orientação	
Psicóloga	03	Orientação	
Jardineiro	01	Manutenção	

Anexo ao Quadro 06

Ação Nº 1	Unidade	Quantidade	Estimativa de Custo – R\$	
			Valores	
			Unitário	Total
Relação de despesas	Unid.	50	4,90	245,00
Caderno capa dura 96 fls.	Unid.	50	4,00	200,00
Caderno de desenho 96 fl.	Unid.	50	4,00	200,00
Apontador	Caixa c/ 24 und.	02	25,00	50,00
Borracha	Caixa c/ 50 und.	03	20,00	60,00
Lápis preto	Caixa c/ 50 und.	02	42,00	84,00
Lápis de cor	Caixa c/ 12 und.	30	15,90	477,00
Caneta esferográfica Azul	Caixa c/ 50 und.	02	59,00	118,00
Caneta Esferográfica preta	Caixa c/ 50 und.	01	59,00	59,00
Caneta esferográfica	Caixa c/ 50 und.	01	59,00	59,00
Giz de cera	Caixa c/ 12 und.	10	13,90	139,00
Cola Branca	Caixa c/ 10 und.	02	35,00	70,00
Cola colorida	Caixa c/ 06 und.	05	12,90	64,50
Gliter	Unidade	10	2,50	25,00
Régua	Unidade	30	2,00	60,00
Massa de modelar	Caixa c/ 06 und.	10	5,90	59,00
Tinta guache	Caixa c/ 06 und.	10	9,80	98,00
Tesoura sem ponta	Caixa c/ 20 und.	02	60,00	120,00
Rolo de barbante	Unidade	02	12,00	24,00
Papel A4	Pact. 500 fls.	30	18,25	547,50
Sulfite rosa	Pact. 100 fls.	02	9,90	19,80
Sulfite azul	Pact. 100 fls.	02	9,90	19,80
Sulfite verde	Pact. 100 fls.	02	9,90	19,80
Sulfite amarelo	Pact. 100 fls.	02	9,90	19,80
Pincel condor nº 20	Unidade	10	15,90	159,00
Pincel condor nº 18	Unidade	10	12,90	129,00
Pincel condor nº 16	Unidade	10	9,90	99,00
Pincel condor nº 14	Unidade	10	9,00	90,00
Pincel condor nº 12	Unidade	10	7,90	79,00
Pincel condor nº 10	Unidade	10	6,90	69,00
Pincel condor nº 08	Unidade	10	5,20	52,00
Pincel condor nº 06	Unidade	10	4,20	42,00
Pincel condor nº 04	Unidade	10	3,90	39,00
Pincel condor nº 02	Unidade	10	3,50	70,00
Cartolina diversas cores	Unidade	30	1,50	45,00
E.V.A diversas cores	Unidade	30	4,50	135,00
Papel de seda diversas cores	Unidade	30	0,50	15,00
Papel crepom diversas cores	Unidade	30	1,20	36,00
Papel laminado diversas cores	Unidade	30	2,50	75,00
Papel camurça diversas cores	Unidade	10	2,93	29,30
Papel cartão diversas cores	Unidade	30	1,80	54,00
Papel de dobradura diversas cores	Unidade	30	2,00	60,00
Papel colorset diversas cores	Unidade	30	3,00	90,00
Papel celofane diversas	Unidade	30	6,50	195,00
Papel ondulado	Unidade	02	135,00	270,00
Papel kraft	Rolo	02	120,00	240,00
Papel vegetal	Pacote c/ 50fls.	03	30,00	90,00
Papel vergê diversas cores	Pacote c/ 50fls.	05	19,90	99,50
Total Geral				R\$ 4.900,00

179

QUADRO 8 – DECLARAÇÃO DO PROPOPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Local e Data: Pouso Alegre, 01 de 09 de 2017.

Proponente: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.

Coordenadora Local:  Ivoneide Gonzaga Ribeiro

QUADRO 09 – MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE

Deferido	Indeferido
Local e Data	Local e Data
Concedente	Concedente